



EDITAL POSLETRAS – 06/2022

PRÉ-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR(A) VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

O Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos da Linguagem, doravante POSLETRAS, da Universidade Federal de Ouro Preto, torna pública esta Chamada de Abertura de Inscrições para Pré-Seleção de Professor(a) Visitante, Nacional ou Estrangeiro(a), de reconhecida competência e liderança em sua área de atuação.

1. Apresentação

Esta Chamada Pública, alinhada ao Edital PROPPPI 21/2022 para Seleção de Propostas para Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro, publicado em: <https://propp.ufop.br/pt-br/editais-proppi/selecao-de-propostas-para-professor-visitante-nacional-ou-estrangeiro>, destina-se à pré-seleção de Professor(a) Visitante – nacional ou estrangeiro(a) – de reconhecida competência e liderança em sua área de atuação, com vistas a incrementar a qualidade das atividades de pesquisa e o desenvolvimento científico das linhas de pesquisa do POSLETRAS, quais sejam: 1 – Literatura, Memória e Cultura; 2 – Estudos Linguísticos, Estudos da Tradução e Patrimônio Cultural e 3 – Linguagem, Prática Social, Processo Educativo.

2. Dos Objetivos

Esta Chamada possui os seguintes objetivos:

- a. Promover a melhoria continuada do POSLETRAS, visando à elevação dos níveis de qualidade nas avaliações promovidas pela CAPES;
- b. Incrementar o intercâmbio acadêmico entre o POSLETRAS/UFOP e



-
- instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileira e/ou estrangeira;
- c. Contribuir para o aumento das atividades de ensino e pesquisa no POSLETRAS para a elevação do nível de qualidade da pesquisa realizada;
 - d. Atrair professores(as) pesquisadores(as) (brasileiros/as ou estrangeiros/as) de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país e/ou do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência do POSLETRAS, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;
 - e. Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados no POSLETRAS.

3. Das Linhas de Apoio e de suas prioridades

As propostas de contratação de professores(as) visitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar impactos nas atividades do POSLETRAS, de acordo com, pelo menos, uma das seguintes linhas de apoio:

Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade do Programa;

Linha de apoio 2: Apoio à Inserção Internacional do Programa;

A ordem de prioridades das linhas, a que as propostas deverão se adequar, é:

1º. **Linha de apoio 1**

2º. **Linha de apoio 2**

4. Perfil do(a) candidato(a) a Professor(a) Visitante

Em consonância ao Edital PROPPI 21/2022, a vaga de Professor(a) Visitante, nacional ou estrangeiro(a), será disponibilizada de acordo com as seguintes categorias:

4.1 – Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 – Equivalente ao Professor Titular): portador do título de doutor há pelo menos 16 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento



Tecnológico Nível 1-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

4.2 – Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 – Equivalente ao Professor Associado IV): portador do título de doutor há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

4.3 É vedada a contratação de professor(a) aposentado(a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

5.0 Da inscrição

Período: De 14/10 a 27/11/2022

A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** por formulário eletrônico cujo acesso será liberado no site do POSLETRAS no primeiro dia das inscrições, e a documentação exigida deverá ser toda ela anexada, em formato PDF, ao supracitado formulário.

6.0 Das vagas e da remuneração

6.1 Serão disponibilizadas, para toda a Universidade, um total de 15 vagas, para contratação a partir de janeiro de 2023. Após a pré-seleção, o POSLETRAS encaminhará, segundo determina o item 8.9 do Edital PROPPI 21/2022, a lista de classificação e toda a documentação relativa à chamada pública para a PROPPI, que procederá efetivamente à seleção e à classificação geral, bem como à distribuição do lastro conforme descrito no item 9 do referido Edital. Portanto, é mister destacar que a pré-seleção, de responsabilidade do PPG, não necessariamente é garantia da implementação da vaga.

6.2 O(A) Professor(a) Visitante será contratado(a), em caráter temporário, no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros(as); ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros (as), respeitada a legislação vigente;



6.3 O contrato do(a) Professor(a) Visitante poderá ser prorrogado, respeitando os interesses da UFOP, e desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 meses, se brasileiro (a); ou 48 meses, se estrangeiro(a);

6.4 A remuneração do(a) Professor(a) Visitante contratado(a) será feita utilizando como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da Classe E, Nível 1, no caso do PVS1; ou da Classe D, Nível 1, no caso do PVS2.

7. Do processo de seleção

7.1 A presente Chamada será realizada em duas fases:

Fase I: pré-seleção realizada pelo POSLETRAS

Fase II: Avaliação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da UFOP, da demanda geral institucional, quando serão ranqueadas as propostas encaminhadas por seus Programas de Pós-Graduação e realizada a concessão das vagas, conforme os itens 8 e 9 do Edital PROPI 21/2022.

8. Da documentação exigida para inscrição

- a) As inscrições para a Pré-Seleção de que trata este Edital serão realizadas por meio de link a ser disponibilizado no site do POSLETRAS (<https://posletras.ufop.br/>) no primeiro dia das inscrições. Todos os documentos descritos abaixo deverão ser anexados, em formato PDF, ao formulário cujo acesso será permitido através do referido link;
- b) Documento de identidade com foto (CNH, Carteira de Identidade RG, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- c) *Curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq, devidamente comprovado.;
- d) Apresentação de um *Plano de Trabalho* cujas atividades propostas contemplem os objetivos desta Chamada, conforme item 2, e elaborado em conformidade ao disposto no item 9 desta Chamada.



9. Do Plano de trabalho

9.1 - As atividades propostas pelos(as) Candidatos(as) devem:

9.1.1 abranger o período de 12 meses, no caso de brasileiros, e de 24 meses no caso de estrangeiros;

9.1.2 apresentar, obrigatoriamente, impactos nas atividades do POSLETRAS, de acordo com, pelo menos, uma das seguintes linhas de apoio previstas no edital Propp 21/2022:

Linha de Apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-graduação;

Linha de Apoio 2: Apoio à Inserção Internacional dos Programas de Pós-graduação.

9.2 – O plano de trabalho deve demonstrar como as atividades pretendidas se adequam à(s) Linha(s) de Apoio escolhida(s), mencionadas em 9.1.2, e a uma ou mais de uma das Linhas de Pesquisa do POSLETRAS, a saber: 1. Literatura, Memória e Cultura; 2. Estudos Linguísticos, Estudos da Tradução e Patrimônio Cultural; 3. Linguagem, Prática Social, Processo Educativo.

9.2.1 O plano de trabalho deverá conter, obrigatoriamente, além dos itens já previstos, os seguintes itens,

a) Título;

b) Apresentação;

c) Justificativa da candidatura do(a) Professor(a) Visitante e de sua relação com uma ou mais de uma linha do POSLETRAS descritas anteriormente, em 9.2;

d) Objetivos a serem alcançados com as atividades e iniciativas do(a) Professor(a) Visitante;

e) Indicação de possíveis produtos como publicações, trabalhos técnicos ou participações em eventos decorrentes da execução do Plano de Trabalho, sempre em colaboração estreita com docentes, discentes, Grupos de Pesquisa, Núcleos e Laboratórios vinculados ao POSLETRAS;



f) Metodologia que orientará a atuação, as atividades e as iniciativas do(a) Professora(a) Visitante;

g) Cronograma explicitando a agenda dos compromissos: o período das ações e iniciativas e os eixos de reflexão que as orientarão.

9.3 - No POSLETRAS, esperam-se as seguintes atuações:

a) Oferecimento de uma disciplina a cada ano de colaboração;

b) Desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa;

c) Publicações sob a forma de livros ou artigos de periódicos em estreita colaboração com docentes credenciados do Programa, bem como com discentes, Grupos de Pesquisa, Núcleos e Laboratórios vinculados ao POSLETRAS;

d) Disponibilidade para orientação de Projetos de Mestrado, segundo as Linhas de Pesquisa do Programa;

e) Participação regular em eventos de pesquisa, colóquios, congressos e/ ou demais eventos afins a sua área de atuação.

10. Da Avaliação e Classificação (Fase I do processo de seleção)

10.1 O Plano de Trabalho e o Currículo Lattes serão classificados com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

10.1.1 Na análise do Plano de Trabalho serão pontuados os itens abaixo que perfazem um total de 50 pontos. (ver planilha de análise do plano de trabalho – anexo I)

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação a uma das Linhas de Apoio (conforme item 9.0) e a uma ou mais de uma das Linhas de Pesquisa do POSLETRAS (peso de 25%);

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras. (peso de 25%);

10.1.2 Na análise do currículo *lattes* (ou equivalente, no caso de estrangeiros(as)), serão pontuados os seguintes itens que perfazem um total de 50 pontos:

10.2.1. Títulos acadêmicos (peso de 10%);



10.2.2 Produção científica, considerando-se os últimos 10 anos, conforme planilha de produtividade da Propp, da área de CHLA – Ciências, Humanas, Letras e Artes (disponível no site: <https://www.propp.ufop.br/pesquisa/planilha-de-produtividade>) (peso de 70%);

10.2.3 Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais, considerando-se os últimos 10 anos (peso de 10%);

10.2.4 Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

10.3 O POSLETRAS poderá solicitar aos candidatos documentos adicionais aos estabelecidos nesta Chamada.

10.4 Serão desclassificadas propostas que forem enviadas fora do prazo e que apresentarem documentação incompleta.

11. Da avaliação e Classificação das Propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Fase II do processo de seleção)

11.1 A seleção e classificação das propostas serão feitas por uma comissão designada pela PROPP, que poderá demandar parecer *ad-hoc* emitido por pesquisadores externos à UFOP e reconhecidos na área da proposta.

11.2 A seleção e classificação das propostas serão feitas considerando os critérios estabelecidos nos itens 9 e 10, bem como o atendimento aos objetivos desta Chamada (item 2).

11.3 Serão indeferidas propostas que:

- a) Apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas;
- b) Não tenham escolhido pelo menos uma linha de apoio e/ou apresentado plano de trabalho detalhando os produtos pretendidos.

12. Dos Recursos



12.1 Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFOP, em formulário próprio a ser disponibilizado no site do POSLETRAS, dentro do prazo especificado nesta Chamada.

13. Dos Prazos

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Fase I

14/10/2022	Divulgação da Chamada Pública de Pré-Seleção de Professor(a) Visitante – nacional ou estrangeiro(a) - pelo POSLETRAS
De 14/10 a 27/11/2022	Período de inscrição
27/11/2022	Divulgação das propostas recebidas pelo POSLETRAS
28/11/2022	Homologação das inscrições
De 28/11 a 03/12/2022	Período de realização da pré-seleção das propostas recebidas pelo POSLETRAS
05/12/2022	Resultado final preliminar do POSLETRAS
07/12/2022	Homologação do resultado final da etapa de pré-seleção da proposta pelo POSLETRAS e encaminhamento da documentação para a PROPPI

Fase II

12/12/2022 a 15/12/2022	Avaliação e classificação das propostas pela PROPPI
16/12/2022	Divulgação do resultado final preliminar e abertura de período



	de recursos
20/12/2022	Homologação do resultado final pela PROPPi
02/03/2023	Data limite para que os PPGs formalizem à Progep os pedidos de contratação do pesquisador selecionado.

14. Das Obrigações

O(A) Professor(A) Visitante contratado(a) deverá enviar ao POSLETRAS, em até três meses do término do contrato, relatório das atividades realizadas que descreva suas atividades relativas ao:

- I. estabelecimento de parcerias e/ou convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;
- II. produção científica e bibliográfica (artigos e/ou livro), cultural, desenvolvidas na UFOP em estreita colaboração com docentes, discentes, Grupos de Pesquisa, Núcleos e Laboratórios;
- III. orientação de alunos e aulas ministradas no POSLETRAS; além da evidência de cumprimento de outros itens informados como pretendidos no plano de trabalho.

15. Disposições Finais

15.1 A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo desta Chamada, não podendo alegar seu desconhecimento.

15.2 A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPPi/UFOP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3 Os(As) docentes contratados(as) deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução CEPE/UFOP 7708.

15.4 Os casos omissos serão deliberados pelo POSLETRAS e/ou pela PROPPi.



15.4 Outras informações poderão ser obtidas no Posletras pelo e-mail posletras@ufop.edu.br

15.6 Os resultados da Fase I e da Fase II serão informados no site do programa <https://posletras.ufop.br/> e afixados na Secretaria do Programa.

15.7 Não serão fornecidos resultados pela Secretaria do POSLETRAS seja por telefone, seja por e-mail.

Anexo I – Sobre a planilha de análise do Plano de Trabalho (para conhecimento):

Planilha para análise do Plano de Trabalho (Valor: 50,0 pontos)				
Itens	Parâmetros			
	Insuficiente	Regular	Bom	Excelente
Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do	0,0	10,0	20,0	25,0
Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos.	0,0	10,0	20,0	25,0

Mariana, 14 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Agnolon
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem
POSLETRAS/UFOP